



Aumenta os vencimentos do Escriurário, do Contínuo e do Servente da Câmara Municipal.

Art. 1º - Os vencimentos mensais dos senhores Escriturário, Contínuo e Servente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, fixados em Cr\$2.100,00 , Cr\$1.800,00 e Cr\$1.650,00 respectivamente, ficam aumentados em Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais cada, na mesma base do aumento verificado ultimamente nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente elevação de vencimentos vigorará de 1º de abril de 1955 em diante.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 2 de maio de 1955.

Power to youth
Committee of Power
Subcommittee
for Power
Committee Youth
Power

Commission's Summary
voluntarily
- et.

Silicae

auris
alluvio
n. Junior.

Aprimolo marmura h
en ~~30~~. distansia mica

30
5
35